



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 02/2023.

EMENDA ADITIVA
APROVADA EM <u>03/04/23</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA
APROVADA EM <u>03/04/23</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE

Acrescente-se:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 006 DE 2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 8º Fica o Poder Executivo obrigado após a contratação do crédito em questão a fazer a utilização do percentual de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) destinados a obras junto ao Distrito de Ipezal.

[Assinatura]
IVO FERREIRA DOS SANTOS – DEM

[Assinatura]
APARECIDO GERALDO RODRIGUES – PSDB

[Assinatura]
ALMIR FAGUNDES – DEM

[Assinatura]
ADÃO CORREIA GONÇALVES – MDB



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

ALEXSSANDRO FERREIRA NOGUEIRA – PSDB

MILTON DAMACENO - MDB

EMILIO NASCIMENTO MILHORANÇA - PSDB

ARLAN VERGILIO CASSUCI - PDT

LURDES CALDEIRA – PDT